

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº 220/2026

Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO

1. Órgão Demandante

Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO

2. Secretaria Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde

3. Setor Responsável pela Demanda

Setor de Frotas do Fundo Municipal de Saude

4. Responsável pela Demanda

Nome: Dione Ribeiro da Silva

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

Portaria: 08/2025

5. Objeto da Contratação

Aquisição de 01 (uma) ambulância, destinada ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO.

6. Descrição da Necessidade

A presente demanda visa suprir a necessidade do Fundo Municipal de Saúde quanto ao transporte adequado de pacientes no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo melhores condições de atendimento, segurança e eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

A aquisição do veículo se mostra necessária para assegurar a continuidade dos serviços de transporte sanitário, contribuindo para a melhoria da estrutura da rede municipal de saúde e para o atendimento das demandas assistenciais da população.

7. Justificativa

O Município necessita manter estrutura adequada para o deslocamento de pacientes para consultas, exames, tratamentos e demais atendimentos, tanto no âmbito local quanto intermunicipal, quando necessário.

A aquisição da ambulância proporcionará:

- Melhoria na qualidade do atendimento à população;
- Maior segurança no transporte de pacientes;
- Ampliação da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde;
- Atendimento às demandas crescentes do serviço público de saúde.

8. Quantitativo

- 01 (uma) unidade.

9. Estimativa Preliminar de Valor

Valor estimado da contratação: R\$ 333.996,00

(Valor sujeito à confirmação por meio de Estudo Técnico Preliminar e pesquisa de preços.)

10. Fonte de Recursos

Recurso oriundo de transferência voluntária / emenda parlamentar, conforme disponibilidade orçamentária do Fundo Municipal de Saúde.

11. Dotação Orçamentária

A dotação orçamentária será informada pelo setor competente no momento da formalização da contratação.

10.302.0011.1017 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Saúde para Todos – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde,

Natureza da despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente,

Fonte 1.601.0000.000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Governo Federal – Bloco de Investimento,

12. Prazo Pretendido

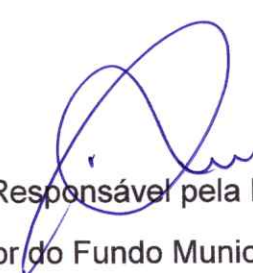
A contratação deverá ocorrer no exercício de 2026, conforme planejamento do Fundo Municipal de Saúde.

13. Encaminhamento



Encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para análise e providências cabíveis quanto à abertura do procedimento administrativo de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Pium/TO, 24 de fevereiro de 2026.



Responsável pela Demanda

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Dione Ribeiro da Silva
Secretário de Saúde - PiUM-TO
Portaria nº 08, de 01/01/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Lei nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº 220/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO

1. Descrição da Necessidade da Contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação para aquisição de 01 (uma) ambulância, destinada ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO.

A necessidade decorre da demanda contínua por transporte de pacientes no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, visando assegurar deslocamentos seguros para consultas, exames, tratamentos e demais atendimentos médicos, tanto em âmbito municipal quanto intermunicipal.

2. Previsão no Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2026, visando o fortalecimento da estrutura da rede municipal de saúde e melhoria da logística assistencial.

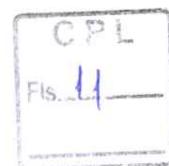
3. Requisitos da Contratação (Especificação Técnica Detalhada)

A solução consiste na aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A – Remoção Simples e Eletiva – Tipo Pick-up 4x4, conforme proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde

O veículo deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

3.1. Características Gerais do Veículo

- Veículo automotor novo (zero quilômetro);
- Ano/modelo correspondente ao da entrega ou superior;
- Tipo pick-up;
- Tração 4x4;
- Motor a diesel;
- Potência compatível com o porte do veículo;
- Direção hidráulica ou elétrica;
- Ar-condicionado na cabine;



- Transmissão manual ou automática;
- Freios ABS;
- Airbags frontais;
- Capacidade compatível para adaptação como ambulância;
- Cor branca sólida;
- Adesivação padrão ambulância conforme legislação vigente.

3.2. Características da Ambulância Tipo A – Remoção Simples

Destinada ao transporte de pacientes sem risco de vida, para remoções simples e eletivas.

Deverá conter, no mínimo:

- Compartimento traseiro adaptado para atendimento;
- 01 maca retrátil com rodas e sistema de fixação;
- Cintos de segurança para paciente e equipe;
- Suporte para soro;
- Banco lateral para acompanhante;
- Iluminação interna adequada;
- Revestimento interno lavável e resistente;
- Sistema de ventilação ou climatização no compartimento traseiro;
- Piso antiderrapante;
- Sinalização acústica e visual (sirene e giroflex);
- Bateria auxiliar;
- Tomadas internas 12V;
- Suporte para cilindro de oxigênio;
- Kit básico de primeiros socorros.

3.3. Normas e Regulamentações

O veículo deverá atender:

- Normas do Código de Trânsito Brasileiro;



- Regulamentações do CONTRAN;
- Normas da ABNT aplicáveis;
- Regulamentações sanitárias vigentes;
- Padrões do Ministério da Saúde para ambulância Tipo A

3.4. Garantia

- Garantia mínima de 12 meses para o veículo;
- Garantia da adaptação conforme especificação do fabricante;
- Assistência técnica autorizada no território nacional.

3.5 Justificativa Técnica da Escolha Pick-up 4x4

A escolha do modelo pick-up 4x4 justifica-se considerando:

- Condições geográficas do Município de Pium/TO;
- Possibilidade de deslocamento em estradas vicinais e áreas rurais;
- Maior robustez e segurança operacional;
- Atendimento a áreas de difícil acesso.

4. Levantamento de Mercado

Foram identificados diversos fornecedores no mercado nacional aptos a fornecer ambulâncias padronizadas para transporte sanitário, havendo ampla competitividade no setor.

A aquisição por meio de Pregão Eletrônico mostra-se adequada, considerando tratar-se de bem comum, com especificações usuais de mercado e possibilidade de definição objetiva no Termo de Referência.

5. Estimativa de Quantidade

A demanda identificada é de:

- 01 (uma) unidade de ambulância.

A quantidade é suficiente para suprir a necessidade atual do Fundo Municipal de Saúde.

6. Estimativa de Valor

Valor estimado da contratação: R\$ 333.996,00, conforme levantamento preliminar constante na DFD

O valor será confirmado mediante pesquisa de preços formal, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

7. Justificativa da Escolha da Solução

A solução mais adequada é a aquisição direta do veículo ambulância, considerando:

- Necessidade permanente do serviço;
- Maior economicidade em comparação com eventual locação;
- Garantia de disponibilidade integral do veículo para atendimento da população;
- Investimento com recurso oriundo de transferência voluntária / emenda parlamentar.

8. Parcelamento da Solução

Não se aplica parcelamento, tendo em vista tratar-se de fornecimento de único item (01 unidade), cuja divisão comprometeria a padronização e a funcionalidade do objeto.

9. Modalidade de Licitação

A modalidade indicada é Pregão Eletrônico, nos termos do art. 6º, XLI e art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bem comum, com critérios objetivos de julgamento.

O critério de julgamento sugerido é menor preço por item.

10. Impactos Ambientais

O veículo deverá atender às normas ambientais vigentes, especialmente quanto aos níveis de emissão de poluentes, conforme regulamentação nacional aplicável.

11. Viabilidade da Contratação

Após análise técnica, conclui-se que:

- A necessidade está devidamente caracterizada;
- Existe disponibilidade de mercado;
- A modalidade Pregão Eletrônico é adequada;

- A contratação é viável técnica e economicamente.



12. Conclusão

Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade da contratação, recomendando a elaboração do Termo de Referência e posterior abertura de Pregão Eletrônico para aquisição de 01 (uma) ambulância para o Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO, Processo nº 220/2026.

Pium/TO, 24 de fevereiro de 2026.

Responsável Técnico pelo ETP

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Dione Ribeiro da Silva
Secretária de Saúde - Pium-TO
Portaria nº 08, de 01/01/2025

MATRIZ DE RISCO

Processo Administrativo nº 220/2026

Objeto: Aquisição de 01 Ambulância Tipo A – Remoção Simples – Pick-up 4x4

Modalidade: Pregão Eletrônico

Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO

1. Objetivo

A presente Matriz de Risco tem por finalidade identificar, classificar e distribuir os riscos inerentes à contratação, estabelecendo responsabilidades e medidas de mitigação, conforme princípios da Lei nº 14.133/2021.

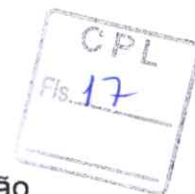
TABELA – MATRIZ DE RISCO E FATORES DE RISCO

Nº	Fator de Risco	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Responsável	Medidas de Mitigação
01	Atraso na entrega	Entrega do veículo fora do prazo contratual	Média	Alto	Alto	Contratada	Aplicação de multa por atraso; previsão contratual de penalidade
02	Entrega em desacordo com especificações	Veículo entregue sem atender às exigências técnicas	Baixa	Alto	Médio	Contratada	Conferência técnica no recebimento provisório; substituição obrigatória
03	Não entrega emplacado e plotado	Veículo entregue sem registro ou adesivação conforme exigido	Média	Alto	Alto	Contratada	Cláusula expressa no contrato; retenção de pagamento até regularização

Nº	Fator de Risco	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Responsável	Medidas de Mitigação
04	Problemas na adaptação da ambulância	Instalações internas inadequadas ou mal fixadas	Baixa	Alto	Médio	Contratada	Exigência de certificação e inspeção técnica no recebimento
05	Aumento de custos não previstos	Tentativa de cobrança adicional por emplacamento ou plotagem	Média	Médio	Médio	Contratada	Cláusula expressa de entrega sem ônus adicional
06	Falha na pesquisa de preços	Valor estimado acima do mercado	Baixa	Médio	Baixo	Administração	Pesquisa conforme art. 23 da Lei 14.133/2021
07	Inexecução contratual	Empresa desiste após homologação	Baixa	Alto	Médio	Contratada	Aplicação de sanções administrativas
08	Problemas mecânicos iniciais	Defeitos no período inicial de uso	Média	Médio	Médio	Contratada	Garantia mínima de 12 meses
09	Atraso no pagamento	Demora no pagamento pela Administração	Baixa	Médio	Baixo	Administração	Planejamento orçamentário adequado
10	Irregularidade documental	Problemas na documentação da empresa	Baixa	Médio	Baixo	Contratada	Habilitação rigorosa no certame

2. Classificação do Nível de Risco

- Baixo: Monitoramento simples.
- Médio: Exige controle administrativo.
- Alto: Necessita cláusula contratual específica e fiscalização rigorosa.



3. Distribuição dos Riscos

Os riscos operacionais, técnicos e de entrega são atribuídos à Contratada, enquanto os riscos relacionados à formalização orçamentária e pagamento são atribuídos à Administração.

4. Conclusão

A análise demonstra que os riscos identificados são controláveis mediante:

- Fiscalização adequada;
- Cláusulas contratuais claras;
- Aplicação de sanções quando necessário;
- Exigência de garantia e entrega conforme especificações.

A contratação é considerada viável sob o ponto de vista de gestão de riscos.

Pium/TO, 24 de fevereiro de 2026.

Responsável pela Elaboração

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Dione Ribeiro da Silva
Secretário de Saúde - Pium-TO
Portaria nº 08, de 01/01/2025

TERMO DE REFERÊNCIA



Lei nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº 220/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO

1. OBJETO

Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A – Remoção Simples e Eletiva – Tipo Pick-up 4x4, destinada ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente arts. 6º, XLI e 28, inciso I, e demais dispositivos aplicáveis.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição da ambulância visa assegurar o transporte adequado de pacientes no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo segurança, eficiência e continuidade dos serviços públicos de saúde.

O Município de Pium/TO possui demanda contínua de remoções simples e eletivas, inclusive para atendimentos intermunicipais, sendo necessária a ampliação/renovação da frota do transporte sanitário municipal.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 Características Gerais

O veículo deverá:

- Ser novo (zero quilômetro);
- Ano/modelo correspondente ao da entrega ou superior;
- Tipo pick-up;
- Tração 4x4;
- Motor a diesel;
- Direção hidráulica ou elétrica;
- Ar-condicionado na cabine;
- Transmissão manual ou automática;
- Freios ABS;

- Airbags frontais;
- Cor branca sólida;
- Garantia mínima de 12 meses.

4.2 Especificações da Ambulância Tipo A – Remoção Simples

Destinada ao transporte de pacientes sem risco de vida.

Deverá conter, no mínimo:

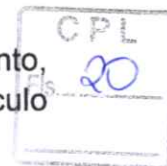
- Compartimento traseiro adaptado;
- 01 maca retrátil com sistema de fixação;
- Cintos de segurança para paciente e equipe;
- Banco lateral para acompanhante;
- Suporte para soro;
- Suporte para cilindro de oxigênio;
- Iluminação interna adequada;
- Revestimento interno lavável;
- Piso antiderrapante;
- Sistema de climatização traseira com ar condicionado;
- Sinalização sonora e visual (sirene e giroflex);
- Bateria auxiliar;
- Tomadas internas 12V;
- Kit básico de primeiros socorros.

O veículo deverá atender às normas do Código de Trânsito Brasileiro, CONTRAN, ABNT e demais regulamentações sanitárias vigentes.

5. CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá:

- Entregar o veículo devidamente emplacado, registrado no DETRAN em nome do Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO;
- Entregar o veículo plotado/adensado conforme padrão visual solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde, incluindo identificação oficial, brasão, inscrições obrigatórias e layout institucional;



- Arcar com todos os custos relativos ao emplacamento, licenciamento, taxas, adesivação e demais despesas necessárias à entrega do veículo pronto para uso;
- Entregar o veículo totalmente regularizado e apto à circulação.

Não será admitida a cobrança de qualquer valor adicional referente a emplacamento, licenciamento ou plotagem, devendo tais custos estar inclusos na proposta apresentada.

6. QUANTITATIVO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Ambulância Tipo A – Remoção Simples – Pick-up 4x4	Unidade	01

7. VALOR ESTIMADO

Valor estimado da contratação: R\$ 333.996,00.

O valor será confirmado por meio de pesquisa de preços formal, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

Função: 10.302.0011.1017 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Saúde para Todos – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1.601.0000.000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Governo Federal – Bloco de Investimento

Ficha: nº 386

Recurso oriundo de transferência voluntária / emenda parlamentar.

9. PRAZO DE ENTREGA

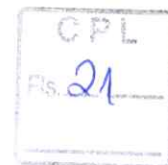
O prazo máximo para entrega será de 15 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

10. RECEBIMENTO

O objeto será recebido:

- Provisoriamente, para conferência técnica;
- Definitivamente, após verificação do pleno atendimento às especificações.

Caso o veículo não atenda às exigências deste Termo de Referência, deverá ser substituído sem ônus para a Administração.



11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir integralmente as especificações técnicas;
- Entregar o veículo emplacado e plotado conforme solicitado;
- Garantir assistência técnica;
- Substituir o objeto em caso de vício ou defeito;
- Responsabilizar-se por todos os encargos e despesas até a entrega definitiva.

12. PAGAMENTO

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto e atesto da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato.

13. SANÇÕES

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às penalidades previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

14. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde.

15. VIGÊNCIA

A vigência contratual será de ____ meses, contados da assinatura do contrato.

Pium/TO, 24 de fevereiro de 2026.

Responsável pela Elaboração



FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PIUM-TO. 2025/2028
Cuidar de você é a nossa missão.

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE
ADM: 2025/2028



Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Dione Ribeiro da Silva
Secretário de Saúde - Pium-TO
Portaria nº 08, de 01/01/2025

